



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Administrativos	5
Portaria	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Edital de Chamamento Público	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 10 954, de 5 de janeiro de 2019

*(Designa Valdecir Gomes Lio para responder pelo Expediente da Divisão de Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Cidade por motivo de férias da titular Mariele Cristina Bianchini)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Cidade, Valdecir Gomes Lio, RG n.º 13.217.764-X, CPF n.º 065.632.838-02, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, por motivo de férias da titular Mariele Cristina Bianchini, RG n.º 42.021.042-8, CPF n.º 353.011.858-37, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 10 955, de 5 de janeiro de 2019

*(Designa Vinicius Eduardo Criado para responder pelo Expediente do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo por motivo de férias da titular Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan)*



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, Vinicius Eduardo Criado, RG n.º 29.391.893-4, CPF n.º 268.550.458-39, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, por motivo de férias da titular Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5, CPF n.º 338.173.808-95, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 10 956, de 5 de janeiro de 2019

*(Designa Juarez Garcia Sant Anna para responder pelo Expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular José Ferrari Neto)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Juarez Garcia Sant Anna, RG n.º 13.117.935, CPF n.º 025.793.108-27, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019, por motivo de férias do titular José Ferrari Neto, RG n.º 25.183.000-7, CPF n.º 169.686.658-83.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 10 957, de 5 de janeiro de 2019

*(Designa Daniel Henrique Pereira Alves para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Tráfego da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Tráfego da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Daniel Henrique Pereira Alves, RG n.º 46.883.258-0, CPF n.º 418.804.648-10, no período de 7 a 21 de janeiro 2019, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva, RG n.º 46.237.736-2, CPF n.º 392.559.668-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 10 958, de 7 de janeiro de 2019

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer José Ricardo Rodrigues da Cunha, a partir de 15 de janeiro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer José Ricardo Rodrigues da Cunha, RG n.º 38.551.607-1, CPF n.º 560.356.836-49 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2017 a 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Ricardo Morial Pignatari, RG n.º 27.732.644-8, CPF n.º 214.366.938-02, durante o período de 15 a 29 de janeiro de 2019, por motivo de férias do titular José Ricardo Rodrigues da Cunha, sem prejuízo do exercício das funções do cargo de Assessor de



Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 10 959 de 7 de janeiro de 2019

*(Exonera Márcia José Fernandes Silva do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, Márcia José Fernandes Silva, RG n.º 23.356.263-1, CPF n.º 133.465.178-70, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.595, de 7 de agosto de 2018, em relação a Márcia José Fernandes Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretário Municipal da Saúde

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 10 960, de 7 de janeiro de 2019

*(Designa a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva, RG n.º 23.356.263-1, CPF n.º 133.465.178-70, Técnico em Saúde III - Apoio Farmacêutico, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 7 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 10 961, de 7 de janeiro de 2019

*(Nomeia Silvia Aparecida Domingues Soares Gonçalves para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, Silvia Aparecida Domingues Soares Gonçalves, RG. nº 7.636.745-9, CPF n.º 025.904.828-33, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## DECRETO Nº. 10 962, de 7 de janeiro de 2019

*(Nomeia Gabriele Cristina Reginaldo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, Gabriele Cristina Reginaldo, RG. nº 44.394.782-X, CPF n.º 426.157.408-06, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº. 10 963, de 8 de janeiro de 2019

*(Altera a denominação do cargo da servidora Beatriz Vieira Cavalari, no Decreto n.º 10.404, de 22 de maio de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. No Decreto n.º 10.404, de 22 de maio de 2018, que concedeu à servidora Beatriz Vieira Cavalari, RG n.º 48.948.088-3, CPF n.º 418.953.958-95, afastamento do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Votuporanga, enquanto permanecer no exercício do mandato, a partir de 22 de maio de 2018, o cargo de provimento efetivo passa a ser Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, nomeada que foi pelo Decreto n.º 10.840, de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº. 10 964, de 8 de janeiro de 2019

*(Constitui Comissão de servidores para dar cumprimento as disposições da Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, e nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de servidores para dar efetivo cumprimento as disposições das Portarias nº 634, de 19 de novembro de 2013, e nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, com vistas à adoção do Plano de Procedimentos Contábeis Patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, e que será composta pelos seguintes membros:

I - Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG. nº 35.077.856-5, que será a Presidente;

II - Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG. nº 35.193.734-1;

III - Marcia Regina Botaro Garcia, RG. nº 19.473.025-6;

IV - Sandra Regina Lamana Kanso, RG. nº 16.524.509-8;

V - Gilmar da Silva Francelino, RG. nº 45.567.221-0;

VI - Herberto Carlos Menezes da Costa, RG. nº 29.197.642-6; e

VII - Ivelton da Silva Cassemiro, RG. nº 40.735.738-5

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade o reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para a perda e se necessário o cancelamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos do Prefeito

## Gestor de Contrato

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº 418/2018 - Dispensa de Licitação nº 043/2018  
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 043/2018 - Processo nº. 418/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Ivaí, n.º 1959, Jardim Eldorado, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Casa de Abrigamento temporário



de adolescentes, em situação de acolhimento provisório por meio de medida judicial – Casa Lar do Adolescente, a seguinte servidora:

Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni, Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, CPF nº 290.252.358-08.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 7 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 002/2019**

Processo nº 396/2018 - Pregão Presencial nº 313/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 313/2018 - Processo nº. 396/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública e praças públicas no Município de Votuporanga e Distrito de Simonsen, o seguinte servidor:

Carlos Alberto de Lima, Chefe da Divisão de Negócios, Contratos e Registros, CPF nº 010.217.118-10.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 7 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 003/2019**

Processo nº 335/2018 - Concorrência nº 010/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 010/2018 - Processo nº. 335/2018, cujo objeto é a permissão de uso à título precário das instalações da Cafeteria no Velório Municipal de Votuporanga “Aldo Zara”, o seguinte servidor:

Jovanir Facincani, Chefe do Setor de Administração Funerária, CPF nº 133.455.348-35.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 7 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 004/2019**

Processo nº 001/2019 - Dispensa de Licitação nº 001/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2019 - Processo nº. 001/2019, cujo objeto é a contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para realização do “II Congresso da Educação Infantil”, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019, para capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal de educação infantil, a seguinte servidora:

Kamila Karoline Aparecida Jianoto Ferreira, Assessora de

Gabinete, CPF nº 304.733.628-80.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 8 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Atos Administrativos

### Portaria

#### **PORTARIA SEADM Nº 001, de 7 de janeiro de 2019**

*(Suspende 5 (cinco) dias de gozo de férias do servidor Roberson Tortul da Silveira, por absoluta necessidade do serviço, e assegura o gozo em data posterior)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender 5 (cinco) dias de gozo de férias do servidor Roberson Tortul da Silveira, RG. nº 21.520.360, CPF nº 246.007.138-85, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 7 de janeiro de 2019, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 4 a 8 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de janeiro de 2019.

Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### **SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para realização do “II Congresso da Educação Infantil”, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019 para capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal de educação infantil.

Dispensa de Licitação nº 001/2019 – Processo nº 001/2019.

Valor Global: R\$ 46.000,00. Vigência: 02 meses.

Assinatura: 08 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/01/2019.



## Secretaria Municipal de Assistência Social

## Edital de Chamamento Público



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000  
Fone: (17) 3426-2600 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 002/2018 SEASO, divulga o resultado definitivo da fase de seleção das propostas, na seguinte ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N ° 002/2018			
PROCESSO Nº 35/2018 – POSC			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	9,0
2º	Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	8,0
3º	Centro Social de Votuporanga – Pozzobon	72.961.519/0001-47	8,0
4º	Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	8,0
5º	Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	8,0
6º	Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	7,0
7º	Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29	7,0
8º	Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	7,0

Votuporanga, 09 de janeiro de 2019.

Thiago Augusto Francisco  
Responsável pelo expediente da  
SEASO



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

## Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000  
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 003/2018 SEASO, divulga o resultado definitivo da fase de seleção das propostas, na seguinte ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N º 003/2018			
PROCESSO Nº 36/2018 – POSC			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	APAE - Votuporanga	45.166.030/0001-00	8,0
2º	AFUPACE - Recanto Tia Marlene	01.053.700/0001-07	8,0
3º	Inst. Def. Áudio Visual de Votuporanga - IDAV	02.197.503/0001-24	7,0

Votuporanga, 09 de janeiro de 2019.

Thiago Augusto Francisco  
Responsável pelo expediente da  
SEASO



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

## Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000  
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 004/2018 SEASO, divulga o resultado definitivo da fase de seleção das propostas, na seguinte ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N º 004/2018			
PROCESSO Nº 37/2018 – POSC			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE UNIDADE INSTITUCIONAL			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92	8,0
2º	Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25	8,0
3º	Lar Beneficente Viver Bem	06.310.430/0001-96	7,0

Votuporanga, 09 de janeiro de 2019.

Thiago Augusto Francisco  
**Responsável pelo expediente da  
SEASO**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

## Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000  
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 005/2018 SEASO, divulga o resultado definitivo da fase de seleção das propostas, na seguinte ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N º 005/2018			
PROCESSO Nº 38/2018 – POSC			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NAS MODALIDADES:			
A - ABRIGO INSTITUCIONAL			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	01.961.054/0001-86	7,0
B - CASA DE PASSAGEM			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	01.961.054/0001-86	7,0

Votuporanga, 09 de janeiro de 2019.

Thiago Augusto Francisco  
Responsável pelo expediente da  
SEASO



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br